



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº 028/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

Assunto:

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada ao **PODER EXECUTIVO, EXMO. SR. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**, solicitando informações sobre o quantitativo de psicólogos e psiquiatras atendendo no CAPS infantojuvenil, assim como o andamento da fila de espera, quais serviços são prestados e quantas crianças e adolescentes são atendidas por mês.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração o crescente número de crianças e adolescentes com sinais de transtornos mentais na cidade, o que foi constatado nas inúmeras visitas às escolas públicas e particulares realizadas no trabalho com a Coordenadoria da Juventude. O zelo pela saúde mental de crianças e adolescentes, através de políticas públicas efetivas, é direito assegurado pelo Art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.

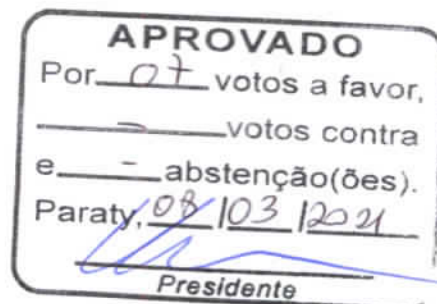
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 08 de março de 2021.

Autor


LUCAS CORDEIRO

Vereador



03/03/2021
e